



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORQUILHA**

OPORER LEGISLATIVO MAIS PRO

PUBLICADO EM FOLHA DE EMENDA EM 15/08/25  
CONFORME § 1º, ART. 43 DA LEI 023/1990 (LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)  
FORQUILHA 15/08/25  
*Maria das Neves Ferreira*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 013/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
ESTADO DO CEARÁ  
PROTÓCOLO Nº 5065  
FOLHA Nº 177 - V  
DATA 15/08/25  
*Maria das Neves Ferreira*

Promulga o projeto de Emenda ao Regimento Interno, no tocante: DA Remuneração, DA Licença e DA Substituição.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FORQUILHA,**  
Estado do Ceará, Sra. Maria das Neves Ferreira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 30, inciso IV do Regimento Interno desta Casa,

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Câmara de Vereadores, do

Projeto de Resolução nº005/2025, de autoria da Mesa Diretora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PROMULGAR a Resolução nº005/2025, de 14 de Agosto de 2025 que **Dispõe sobre projeto de Emenda ao Regimento Interno, no tocante: DA Remuneração, DA Licença e DA Substituição.**

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

**Câmara de Vereadores de Forquilha/CE – CE, 14 de agosto de 2025.**

*Maria das Neves Ferreira*  
**Maria das Neves Ferreira**  
Presidenta da Câmara Municipal de Forquilha